



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 47ª REUNIÃO DO CONSELHO DA CARTEIRA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Rua Bela Cintra, nº 934, às 9h00, conforme prévia convocação, reuniram-se, ordinariamente, os respectivos membros do Conselho: Dr. Paulo Roma (Presidente e Conselheiro Titular), Dr. Adauto Correa Martins (Conselheiro Titular), ambos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de São Paulo- OAB/SP; Dra. Karina Marçon Spechoto Leite (Conselheira Suplente), representante do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP; Dr. Luis Antonio Alves de Souza (Conselheiro Titular), representante do Instituto dos Advogados de São Paulo – IASP, Dr. Fernando Brandão Whitaker (Conselheiro Titular), representante da Associação dos Advogados de São Paulo - AASP, Sra. Flávia Nazaré de Souza Barletta representante do Liquidante nas Aplicações Financeiras. Presentes também, Sr. Renato de Araújo Mendonça - Chefe de Gabinete, Maria Aparecida Simões – Ouvidora, ambos do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo e Sr. Newton Conde – Conde Consultoria Atuarial.

1. O Dr. Paulo Roma, na qualidade de Presidente do Conselho, iniciou a reunião concedendo a palavra ao Sr. Newton Conde que apresentou a atualização atuarial do período.
2. Dr. Paulo Roma informou quanto a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em sessão realizada em 25/02/2014, nos autos do Pedido de Providências 0003030-19.2013.2.00.0000, recomendou ao TSJP que adote as previdências e/ou apresente ao órgão responsável proposta com vistas à alteração ou extinção da taxa de mandato.
3. Sr. Newton Conde alertou que sem os valores correspondentes as taxas de mandato haverá um desequilíbrio de 600 milhões nas contas da Carteira. Sugeriu que a taxa seja considerada para o fechamento do Exercício de 2013, e com base nela, seja deferido o reajuste anual dos benefícios de acordo com a Lei 13.549/2009, artigo XX, cujo índice será confirmado e informado por e-mail pelo



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Chefe de Gabinete do IPESP. Os Conselheiros por unanimidade aprovaram a sugestão do atuário.

4. Dr. Adauto Martins mencionou que a Lei nº13.549/2009 cita reajustes mensais visto que trata-se de Sistema de Contribuição Definida, e não anualmente com tem sido adotado.
5. Dr. Adauto Martins apresentou parecer do IP 007483/1985 - propondo a restituição dos valores indevidamente descontados a título de contribuição mensal nos casos elencados neste parecer, bem como propondo que seja determinado ao Senhor Liquidante da Carteira a adoção das medidas administrativas e financeiras ao efetivo cumprimento de tal obrigação no prazo máximo de noventa dias, propõe ainda, que a decisão tomada por este Conselho seja divulgada no site do IPESP e comunicada as ordens de classes para que divulguem em seus veículos de comunicação.
6. Os Conselheiros votam pelo cumprimento do Parecer apresentado pelo Conselheiro Adauto Martins, exceto Conselheira Karina Spechoto que teve voto vencido.
7. Sra. Karina Spechoto prontificou-se a solicitar a área competente, a apresentação dos valores referentes as devoluções na próxima reunião.
8. Com a palavra Sra. Flávia Barletta apresentou saldo das aplicações financeiras de fevereiro de 2014, apresentou nota quanto a elevação da inflação em 2014, e da rebaixa de rating do Brasil. Em comparação com os dados fornecidos pela PREVIC os resultados da Carteira ainda se destacam. Em uma análise dos 25% melhores retornos dos Fundos de Pensão, os melhores planos CD (contribuição definida) fecharam 2013 com retorno de 0,25% e os planos estaduais com retornos de 0,93%, enquanto a Carteira dos Advogados atingiu 9,50% no mesmo período. Isso é reflexo da diversificação dos ativos que tem agregado bons resultados. Em ato continuo apresentou os retornos acumulados de fevereiro 2014 e dos últimos 12 meses dos Fundos. Exibiu também a carteira e os retornos acumulados da Carteira de Investimentos da OAB-PREV, disponíveis no site da CVM;
9. Dr. Luis Antonio solicitou comparativo com outros planos especificamente, Sra. Flávia Barletta propôs apresentar na próxima reunião.



INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

10. Dr. Paulo Roma questionou a respeito da determinação do Conselho solicitando a redução do percentual para 20% no Fundo Capitania, adotando a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho.
11. Sra. Flávia Barletta informou que mediante um estudo do Fundo a manutenção do percentual ainda é a proposta mais rentável e informou que a Capitania já disponibilizou o plano de resgate dos Fundos, em seguida apresentou uma comparação da política de investimentos atual e anterior, onde ambas abrangem o percentual aplicado no Fundo.
12. Dr. Paulo Roma solicitou que o Processo IP 12200/2013 que refere-se a Política de Investimentos seja encaminhado para análise e conferência dos percentuais mínimos que devem ser observados na aplicação das reservas.
13. Sr. Renato mencionou que todos os resultados apresentados são retorno de estudos, os Fundos tem personalidade jurídica própria, o IPESP é bastante cauteloso em relação a isto.
14. Dr. Adauto requer que seja apresentado um plano de aplicação em outros fundos para o percentual que excede os 20% aplicados no Fundo Capitania.
15. Sra. Flávia informou que a sugestão é aplicar em Títulos Públicos. Concluiu que nos últimos 12 meses a carteira acumulou retorno de IPCA + 4,14% a.a.
16. A próxima reunião deste Conselho foi agendada para o dia 29 de abril de 2014, às 9h. Não havendo mais nada a ser tratado, os trabalhos foram encerrados. E para constar, eu Suzana da Silva Oliveira, Secretária desta reunião – Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, lavrei e subscrevi esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros.

Paulo Roma
Presidente do Conselho

Luis Antonio Alves de Souza
Conselheiro

Karina Marçon Spechoto Leite
Conselheira

Adauto Correa Martins
Conselheiro

Fernando Brandão Whitaker
Conselheiro